



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, documento de identidade nº _____, CPF nº _____, abaixo identificado(a), responsabilizo-me, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal⁽ⁱ⁾, pela veracidade da documentação relativa à comprovação de renda apresentada à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Estou ciente dos procedimentos de verificação da renda familiar realizados pela UFOP e de que devo acompanhar os resultados, na página do Vestibular/UFOP, e verificar regularmente meu endereço eletrônico (e-mail), uma vez que poderão ser solicitados documentos ou informações complementares.

Declaro, ainda, ter ciência de que os documentos complementares deverão ser apresentados à UFOP, no prazo e na forma estipulada na sua solicitação.

Identificação do(a) assinante:

() Candidato maior de idade, convocado(a) para matrícula no curso de _____
_____.

() Pai ou mãe ou responsável pelo(a) candidato menor de idade _____
_____ [nome do(a) candidato(a)], convocado(a) para matrícula no curso de _____.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

⁽ⁱ⁾ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (...) [Falsidade ideológica. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal.]

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento (...) [Estelionato. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal.]